

Resolução nº. 005/2018 de 28 de junho de 2018

Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 28 de junho de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir os **Pedidos de Cancelamento de Registro** abaixo.

Processo nº 002/2018-C – Aposentadoria
Interessado: Edilene Maria Moura Facundes – Reg. 422;

Processo nº 007/2018-C – Aposentadoria
Interessado: Nildes Maria Daniel Lopes de Pádua – Reg. 219;

Processo nº 005/2018-C
Interessado: Bruno Agrélio Ribeiro – Reg. 853;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 28 de junho de 2018.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente